



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 122, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º da Portaria nº 98, de 31 de março de 2025, que concedeu férias-prêmio a servidor:

*“Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **GENÍLSON DA SILVA**, matrícula nº 1622, ocupante do cargo de Operário, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 6 (seis) meses a que tem direito, referente ao período de 01/04/2015 a 30/03/2025, com início em 1º de abril de 2025.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 07 de abril de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 122, de 07/04/2025 foi publicada na data de 07/04/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão